



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 51 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (Art. 4º da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo nº CD/037/92;

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer natureza (Art. 15, item X do Estatuto da Fundação);

R E S O L V E :

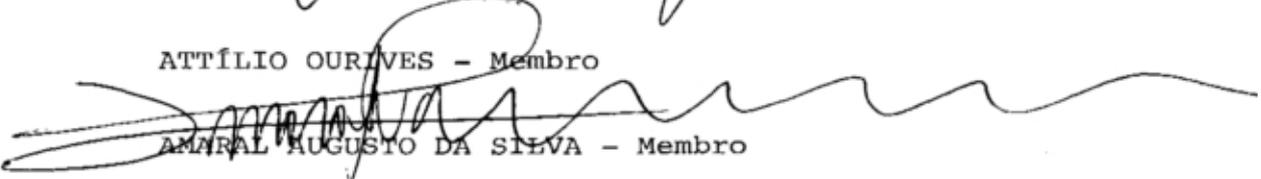
Artigo 1º - Aceitar a doação de uma mesa para impressora, doada pela firma MILAN Móveis e Equipamentos Ltda.

Artigo 2º - A referida mesa impressora passa a integrar o patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

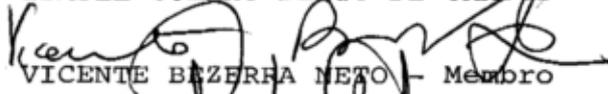
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de setembro de 1992.

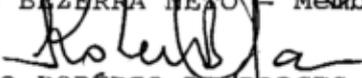

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

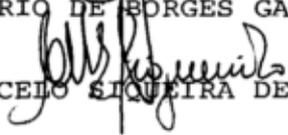
ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMIRAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro